

Prezado Sr. Pregoeiro

Vimos respeitosamente, por meio deste, interpor recurso à habilitação da empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA ME no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – BLL.

Tendo em razão da empresa não apresentar documento condizente com o exigido no item 9.1.3. Quanto a Qualificação Técnica:

9. a) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente ao lote que está sendo apresentada a proposta.

A título de esclarecimento, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina que:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Igualmente, o teor do atestado de capacidade técnica deve conter informações suficiente para comprovar a aptidão da empresa, faz necessário ainda sempre verificar o que dispõe o edital, afim de cumprir com todas as regras estabelecidas no instrumento convocatório.

A empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA ME apresentou diversos atestados de organização de eventos, recreação e shows, porém nenhum condizente com formação e capacitação nos temas correlatos ao sistema de assistência social e sistema de garantia de direitos. Solicitamos, portanto, a inabilitação da empresa, tendo em vista

que os atestados apresentados pela empresa não são compatíveis com os objetos e lotes do processo N° 056/2021.



Tatiana Amélia Valente Malewschik

Sócio-diretor/representante legal

RG: 8.210.246-9